



## DISTRITO FEDERAL

# Após 47 vigilantes mortos, distrital apela por vacinação da categoria

**Segundo levantamento de sindicato, o novo coronavírus infectou 2.359 profissionais de vigilância em Brasília**



Hugo Barreto/Metrópoles

Após 47 vigilantes mortos pela Covid-19, o deputado distrital Chico Vigilante (PT) intensificou a cobrança pela vacinação da categoria no Distrito Federal.

Segundo levantamento do Sindicato dos Vigilantes do DF (Sindesv-DF), até terça-feira (20/4), 2.359 profissionais foram infectados. Deste total, a doença matou 47.

“Desses 47, 10 trabalhavam em escolas públicas do DF. Os colégios estão fechados,

mas as merendeiras estão indo, o pessoal da manutenção também, assim como os diretores”, ressaltou o parlamentar.

Para o distrital, estes profissionais precisam ser vacinados contra a Covid-19. “Não dá para abrir as escolas do DF sem a vacinação completa de todos os trabalhadores do sistema de ensino público e do privado”, pontuou.

FONTE: METROPOLES

# PROAGIL/INB – AUDIENCIA NO MPT: EMPRESA APARECE NA AUDIENCIA, MAS SOLUÇÃO FICOU PARA O 03/5



Em mais um esforço do Sindicato e do Ministério Público do Trabalho – MPT para solucionar o pagamento da rescisão aos vigilantes ex-Proagil/INB – Indústrias Nucleares do Brasil (Caetité) foi realizada no dia 20/04 mais uma audiência no MPT Vitória da Conquista. Desta vez a empresa compareceu.

Veja a seguir uma síntese da audiência:

1- Na audiência anterior a INB alegou que a Proagil não tinha mais nenhum crédito decorrente do contrato;

2- Na audiência de ontem a Proagil disse possuir créditos na INB, que totalizam R\$ 216.000 na INB;

3- Que este valor é suficiente para pagar o restante da rescisão (cerca de 320.000 total. Foi pago 160.000). Mas este valor ainda não inclui

os 40% do FGTS e os meses (6) de FGTS não depositado;

4- A Procuradora determinou a Proagil que juntasse, no prazo de 10 dias, a prova das suas alegações (créditos) e a INB que confirmasse ou não tais créditos. Desta vez a INB alegou que quem tinha informações, efetivas, sobre créditos era a matriz no Rio de Janeiro.

5- Nova audiência ficou determinada para o dia 03/5, às 14h, através de videoconferência.

Ainda nesta semana o Sindicato fará pressão junto a empresa para responder sobre os 40% e os depósitos do FGTS, além dos documentos rescisórios dos colegas.

Importante salientar que, perguntado pelo Sindicato, a INB alegou que não fez as retenções mensais (lei anticálote) das verbas rescisórias dos Vigilantes, como manda a norma federal. A INB não cumpriu sua obrigação, nem cuidou dos direitos dos Vigilantes.

Também disponibilizaremos a todos, logo que tenhamos em mãos, cópia das Atas das audiências.

É a luta pelos direitos dos trabalhadores e no combate a patrões caloteiros e seus contratantes omissos e coniventes.

Todos ligados, unidos e firmes contra o calote.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

# Superintendente da PF no DF é nomeado secretário-executivo na Justiça

Márcio Nunes de Oliveira será o número dois da pasta, agora comandada pelo delegado Anderson Torres



O atual superintendente da Polícia Federal no Distrito Federal, delegado Márcio Nunes de Oliveira (à direita da foto em destaque), foi nomeado secretário-executivo do Ministério

da Justiça e Segurança Pública. Ele assume no lugar de Tercio Issami Tokano e será o segundo no comando da pasta chefiada pelo também delegado Anderson Torres.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

### EXONERAR

TERCIO ISSAMI TOKANO do cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Brasília, 20 de abril de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

### NOMEAR

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Brasília, 20 de abril de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Anderson Gustavo Torres

A nomeação foi publicada na edição desta quinta-feira (22/4) do Diário Oficial da União (DOU). Veja a íntegra: Reprodução/DOU

Superintendente regional no Distrito Federal desde abril de 2018, Márcio Nunes de Oliveira atua no órgão desde 2002.

Iniciou a carreira na PF em Barra do Garças (MT), em 2003. Desde então, chefiou a Divisão de Controle de Produtos Químicos e o Serviço de Análise de Dados de Inteligência Policial da Divisão de Repressão a Crimes contra o Patrimônio e ao Tráfico de Armas.

# Brasil entra mais uma vez na lista da OIT de suspeitos de violar normas trabalhistas

**País foi incluído em lista com 40 nomes, suspeito de desrespeitar convenção sobre negociação coletiva e sindicalização**



**Caso brasileiro, entre outros, deverá ser analisado na próxima conferência da entidade, em junho.**

Nos últimos anos, o Brasil se tornou frequentador assíduo das listas de países que desrespeitam normas trabalhistas. Aconteceu de novo nesta terça-feira (20), quando o Brasil foi incluído em uma lista preliminar, divulgada pela Comissão de Aplicação de Normas e publicada na página da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Trata-se de uma lista de países suspeitos de violar convenções internacionais. No caso do Brasil, a Convenção 98 da OIT, que trata do direito de sindicalização e de negociação coletiva. Essa convenção foi ratificada pelo Brasil em 1952 – é uma das 80 assinadas pelo país, integrante da OIT desde sua origem, em 1919. Peritos veem incompatibilidade entre essa norma e a “reforma” da legislação trabalhista de 2017, que flexibilizou direitos.

## **Redução de direitos**

A relação divulgada hoje é a chamada long list, a lista maior, que requer investigação. Dependendo do resultado, os países podem passar para a short list. Em 2019, por exemplo, o Brasil entrou na chamada “lista curta”, uma relação de 24 países violadores de normas. Com isso, repetiu o feito do ano anterior. A origem é a mesma: a “reforma” trabalhista implementada em 2017. Mas o Brasil já vinha sendo observado até mesmo antes da Lei 13.467, sob a suspeita de que o princípio do negociado pode prevalecer sobre a legislação, mesmo reduzindo direitos.

A “lista curta” será analisada em junho, quando a OIT realizará a sua 109ª Conferência. O evento não pôde ser realizado em 2020, devido à pandemia de covid-19. A conferência reúne representantes de governos, trabalhadores e empregadores dos 187 países-membros.

Fonte: RBA - Vitor Nuzzi

# Trabalhadores devem exigir a CAT para garantirem direitos em casos de Covid-19

**Decisão da Justiça relacionando Covid-19 à doença do trabalho reforça a importância de trabalhadores e sindicatos exigir das empresas a Comunicação de Acidente de Trabalho para garantirem direitos**



Uma decisão da Justiça de Minas Gerais, favorável à família de um motorista que morreu vítima da Covid-19, reforça a importância da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em casos como esses para que tanto os trabalhadores como suas famílias tenham garantidos os direitos de assistência pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como auxílio-doença, acidentário e aposentadoria por invalidez.

Milhares de pessoas estão morrendo ou

ficando com sequelas por causa da Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus. Essa tragédia brasileira que já soma mais de 380 mil vidas perdidas, muitos dos mortos na faixa etária dos 30 aos 59 anos, ou seja, em plena fase produtiva, mostra que é fundamental garantir os direitos dos trabalhadores e, conseqüentemente, dos familiares das vítimas.

Para isso, é preciso relacionar a Covid-19 às condições de trabalho, como a falta de equipamentos e protocolos de segurança,

como disponibilidade de máscaras e álcool gel para quem trabalha presencialmente e o distanciamento social suficiente nos locais onde for impossível fazer home office e, em caso de contaminação, exigir que os patrões preencham o CAT.

A CAT é a garantia de que o acidente ou, no caso, a morte por Covid-19, tem relação com a atividade profissional. No caso do trabalhador cuja família vai ser indenizada em R\$ 200 mil – R\$ 100 mil para a mãe e R\$ 100 mil para a filha -, a Justiça reconheceu que a morte do motorista ocorreu por causa de riscos no trabalho. A filha vai receber a indenização até ela completar 24 anos. Já a viúva deverá receber pensão até o ano em que o motorista completasse 76 anos de idade. Ele era a única fonte de renda da família.

Mas, apesar de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter definido que a Covid-19 pode ser considerada doença do trabalho, ainda há muita resistência dos empregadores em reconhecerem a relação. Quem afirma é a secretária de Saúde do Trabalhador da CUT, Madalena Margarida Silva.

“Eles dizem que é uma doença que já está circulando, que é uma pandemia, e resistem a reconhecer que devem se responsabilizar pelas condições de trabalho e, inclusive, pelos momentos em que o trabalhador tem que se aglomerar em transporte público para ir ao trabalho”.

Madalena diz que muitas empresas não se preocupam com protocolos de segurança, não deixando claras as regras de distanciamento e nem mesmo fornecendo condições de distanciamento e os produtos para higienização e equipamentos de segurança.

“Há denúncias constantes de trabalhadores aos sindicatos e a mídia tem mostrado o tempo

todo o número de pessoas que se aglomeram nos transportes porque são obrigadas a ir ao trabalho presencial. Onde esses trabalhadores pegam Covid? Na maioria dos casos é sim nos locais de trabalho, por não ter um protocolo de segurança definido e nos transportes. São locais de grande exposição ao risco”, diz a dirigente.

O ideal, de acordo com Madalena, seria o lockdown - um isolamento social sério, com a garantia de renda ao trabalhador por parte do governo federal, ou seja, um auxílio emergencial digno que garantisse a sobrevivência desses trabalhadores durante o período, diminuindo a circulação de pessoas em, conseqüentemente, a proliferação do vírus. “E isso não temos”, afirma Madalena

“Não há e nem nunca houve uma coordenação nacional para enfrentar a pandemia. O governo Bolsonaro é o grande responsável pelo caos que vivemos”, completa a secretária de Saúde da CUT nacional.

### **Ação sindical**

Em tempos de pandemia, é fundamental a classe trabalhadora garantir direitos, diz Madalena Margarida Silva. “Estamos todos expostos de certa maneira, mas os mais ricos estão mais protegidos que os trabalhadores”.

E para os trabalhadores, a conjuntura já era desfavorável antes da pandemia com o desemprego crescente, o desmonte de políticas públicas e os ataques aos direitos como nas reformas Trabalhista e da Previdência.

Com a crise sanitária a situação do trabalhador ficou ainda mais vulnerável, observa Madalena. “Várias medidas do governo durante a pandemia prejudicaram ainda mais os trabalhadores. A gente vê a falta de proteção ao emprego, às micro e pequenas empresas, tudo isso deixa o país no caos em que está,

sem perspectiva de melhora, com desemprego e número de mortos aumentando a cada dia”, ela diz.

De acordo com a dirigente, a CUT tem feito mobilizações junto aos trabalhadores, por meio de seus sindicatos, para orientar e reforçar a importância da emissão da CAT.

### **Dia Mundial em Memórias às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho**

Nesta semana de 28 de abril, quando será celebrado o Dia Mundial em Memórias às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, o diálogo com sindicatos e trabalhadores será intensificado para reforçar orientação para garantir que a Covid-19 seja relacionada ao trabalho e que os trabalhadores possam ser orientados sobre o tema em seus locais de trabalho.

“Cada trabalhador precisa saber que, se pegou Covid, pode ser por causa do trabalho, por falta de condições adequadas, de protocolos de segurança e que tem direitos nesse caso – que a empresa precisa assumir sua responsabilidade”, afirma a dirigente.

Ela conta ainda que somente depois de um ano de pandemia é que o governo emitiu uma nota técnica (NT-14127/2021) que traz orientações para que empresas elaborem documentos e medidas de segurança frente aos riscos de contaminação no ambiente de trabalho.

“Milhares dos mortos e infectados por Covid foram e são trabalhadores na ativa, que estavam no ambiente de trabalho, ou mesmo que estavam em atividades autônomas tentando a sobrevivência. A nota do governo, mesmo garantindo a CAT e que as empresas adotem medidas de segurança e saúde, chegou muito atrasada”, critica Madalena.

A CUT e os sindicatos, de acordo com a dirigente, estão se mobilizando no sentido de exigir que as empresas providenciem protocolos e orientações e informem sobre está a prevenção, a utilização de equipamentos de segurança, se os trabalhadores estão sendo capacitados para o controle do vírus.

Os sindicatos estão exigindo também cópias das CATs para as empresas para um maior controle sobre o número de casos de Covid-19 relacionadas ao trabalho

Outra ação importante, de acordo com a dirigente, é pautar o tema nos acordos coletivos – as medidas que garantam segurança e saúde nos locais de trabalho.

### **O caso do trabalhador**

De acordo com reportagem do Congresso em Foco, o juiz Luciano José de Oliveira, da Justiça do Trabalho de Três Corações (MG), reconheceu a morte de uma transportadora em decorrência da Covid-19 como acidente de trabalho.

A família argumentou que o trabalhador contraiu a doença por causa do trabalho e recorreu à Justiça pedindo uma indenização. A empresa alegou que o caso não se tratou de acidente de trabalho e afirmou ter cumprido todas as normas de segurança sanitária, distribuindo equipamentos de proteção e orientando funcionários sobre medidas a serem adotadas.

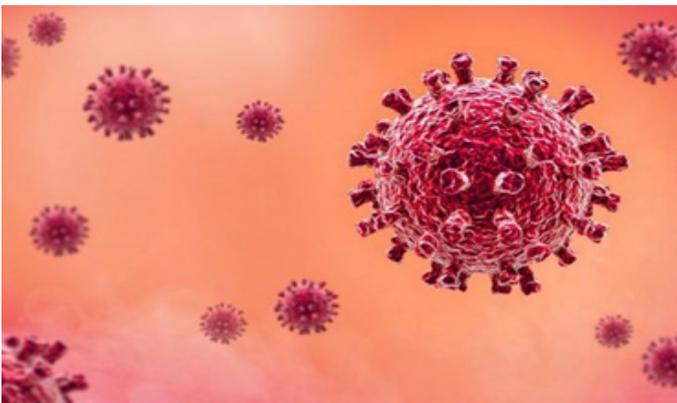
No entanto, o juiz concluiu que a empresa assumiu o risco ao submeter um funcionário ao trabalho durante a pandemia, deixando-o suscetível a instalações com condições sanitárias precárias como pátios de carregamento e pontos de paradas.

\*Edição: Marize Muniz

Fonte: CUT - Andre Accarini

# Covid-19 foi o principal motivo de afastamento do auxílio doença no Brasil

**Segundo análise da assessoria de Saúde e Previdência da Fetquim-CUT continua uma subnotificação gritante, pois no 1º trimestre de 2021 cerca de 4,5 milhões de pessoas foram infectadas por Covid-19**



**DIVULGAÇÃO**

O maior motivo de afastamento na Previdência Social via auxílio doença comum (incapacidade temporária), no 1º trimestre de 2021, foi a Covid-19. Apesar da gritante falta de perícia médica, é a primeira vez que são superados os auxílios doenças por motivo de traumas, fraturas, lesões em geral, além de casos de LER/DORT que sempre estiveram em 1º lugar e 2º lugar, e transtornos mentais, como depressão.

Dados estatísticos da Secretaria Especial da Previdência Social/ INSS, do 1º trimestre de 2021 ( janeiro, fevereiro e março) mostram que foram concedidos 13.259 auxílios-doenças-previdenciários não relacionados ao trabalho, e somente 174 auxílios acidentários de infecções relacionadas ao Trabalho.

Segundo análise da assessoria de Saúde e Previdência da Fetquim-CUT continua uma subnotificação gritante, pois no 1º trimestre de 2021 cerca de 4,5 milhões de pessoas foram infectadas por Covid-19. Destes, cerca de 1,8 milhões são trabalhadores segurados na Previdência e somente 13 mil desses trabalhadores foram beneficiados com o

auxílio-doença , ou seja, somente 0,7% dos segurados com Covid-19 no Brasil.

A subnotificação acidentária continua maior ainda, pois a relação de benefícios acidentários em relação aos benefícios previdenciários (sem relação do trabalho) sempre foi de 8 a 10% em relação aos auxílios doenças comuns (previdenciários).

Dos 13 mil casos de Covid-19, cerca de 1300 ao menos deveriam ser reconhecidos como relacionados ao trabalho, porém só 174 deles foram reconhecidos, ou seja foi 8 a 10 vezes menor, do que a série estatística do próprio INSS nos últimos anos em relação a todos os motivos de afastamento.

A própria FETQUIM-CUT, num estudo de 10 casos em parceria com a UNB, mostrou que entre 10 químicos e petroleiros contaminados por Covid-19, entre maio e junho de 2020, 6 deles foram infectados pela covid-19 devido uma série de aglomerações e falta de cuidado nos locais de trabalho - o que caracteriza a infecção como de contágio laboral e necessidade da emissão da CAT( Comunicação de Acidente do Trabalho). Relembre aqui.

## **Manifestação dos dirigentes da Fetquim e Sindicatos Filiados**

Airton Cano, coordenador Político da Fetquim, denuncia: “ A própria Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia lançou uma portaria em 15 de abril omitindo a participação dos sindicatos na emissão da CAT, quando a Lei Previdenciária estabelece que na falta do empregador fazer a comunicação de acidente, os sindicatos ou qualquer serviço de saúde pública tem o dever de emitir a CAT”.

“Trata-se mais uma vez da supressão de um

direito que os trabalhadores possuem por esse governo antipovo e autoritário. Comunicaremos nossos representantes no Congresso para que a Lei Previdenciária seja respeitada, frente a essa Portaria ilegal”.

Cano frisa, que “é importante a aceleração da vacinação para todos, para que possamos viver com tranquilidade e saúde”. “ A Previdência também deve disponibilizar mais peritos médicos para que a subnotificação gritante não continue, por falta de reconhecimento dos benefícios acidentários.”

André Alves, secretário de Saúde da Fetquim, lembra que “este grande número de trabalhadores afastados por Covid mostra que a infecção continua acelerada e os trabalhadores continuam sem proteção, principalmente no transporte público”. “Nas fábricas deve continuar o trabalho de sanitização dos locais de trabalho e das ferramentas do dia a dia. É necessária a testagem dos trabalhadores nas fábricas com maior frequência. Importante que os cipeiros cobrem a emissão da CAT, pois até

gerentes nas fábricas estão sendo infectados como acontece no Sindicato dos Químicos Unificados em Campinas”.

Para Paulão, secretário geral dos Químicos do ABC, sindicato filiado à Fetquim-CUT, “devemos exigir mais proteção nos transportes para os trabalhadores de atividades essenciais”. “As empresas continuam com vestiários lotados e devem melhorar o suporte para atender corretamente os trabalhadores. Deve continuar a atenção do poder público com medidas de contenção por parte dos governadores, prefeitos e empresários. Estamos chegando a 400 mil mortos. O número que a Previdência mostra de afastamento por Covid, é fake, pois ainda é pequeno devido o grande número de contaminados. Devemos lutar para termos um governo democrático e popular para recuperar boa parte dos direitos perdidos. Fora esse governo de extrema-direita que está na contramão da democracia, da verdade e da ciência.”

Fonte: CUT

## Deputados bolsonaristas manobram para privatização dos Correios e combate à Covid-19 perde prioridade



REPRODUÇÃO

Aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados nesta terça (20), a urgência para a tramitação da proposta que privatiza os Correios é duramente criticada por setores de oposição.

Ao longo dos debates que levaram à chancela da agilidade do Projeto de Lei (PL) 591/2021, o grupo apontou que a iniciativa coloca em xeque as decisões sobre necessidades fundamentais do país diante da pandemia, invertendo as prioridades.

O Brasil vive uma expansão acelerada no alastramento do coronavírus, com mais de 375 mil óbitos pela doença e um contingente de mais de 14 milhões de infectados.

A proposta hoje em questão foi entregue pessoalmente pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ao Congresso em fevereiro deste ano e, agora, pode ser avaliada diretamente pelo plenário.

Ainda não há data específica para isso, mas a tropa governista pode submeter o PL à apreciação a qualquer momento.

“A grande urgência deste país é votar o auxílio emergencial, que eu quero votar em 600 reais. Não pode ser só R\$ 150”, cobrou o deputado Henrique Fontana (PT-RS), ao pedir que o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), coloque a medida em votação.

“A pergunta é: o que é urgente hoje no Brasil? É vacina. Vacina deveria ser a única pauta urgente do parlamento e do governo federal. Não há urgência nenhuma em privatizar os Correios, uma empresa pública que gerou quase R\$ 1 bilhão de lucros em 2019”, acrescentou a deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC), ao sublinhar ainda que o PL é inconstitucional e deve ir parar no Supremo Tribunal Federal (STF).

A iniciativa da votação também foi rechaçada por entidades representativas dos funcionários da estatal. A diretora de Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal (Sintect-DF), Yslene Rayanne, disse que se tratou de uma “manobra” da gestão Bolsonaro.

“A gente sabe que isso é um golpe que o governo quer dar. Eles não podem pautar a privatização assim porque [o papel dos Correios] está na Constituição, então, eles teriam que mudar a Constituição primeiro para fazerem isso”.

### **“Modernização”**

Pelo PL 591, a estatal, que hoje é 100% pública, passaria a ser uma empresa de economia mista e manteria parcialmente as tarefas executadas hoje, ficando responsável pelo chamado “serviço postal universal”, que abarca encomendas simples, cartas e telegramas. As demais tarefas seriam exploradas pela iniciativa privada.

Governo e aliados do Planalto afirmam que a ideia seria, entre outras coisas, modernizar o trabalho. A gestão também afirma, na exposição de motivos enviada ao Legislativo, que “os esforços empreendidos não têm sido suficientes para que a empresa se atualize na velocidade requerida”.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

A narrativa é contestada pela oposição, que aponta risco de retrocesso nos serviços ofertados pela companhia e exclusão de segmentos populacionais que não costumam ser atendidos pela iniciativa privada.

Uma pesquisa de opinião feita pelo PoderData em março deste ano mostrou que 52% da população brasileira rejeitam a venda dos Correios, enquanto 29% se mostram favoráveis à ideia e outros 19% não responderam à pergunta na ocasião.

O líder da minoria na Câmara, Marcelo Freixo (PSOL-RJ), atribui a recusa à capilaridade do serviço da estatal, que chega a todos os mais de 5.500 municípios do país. A empresa seria a única com capacidade logística para atingir todas essas localidades e por isso é a responsável, por exemplo, pela entrega das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) há 12 anos.

“Querem tirar uma empresa pública porque ela, exatamente por ser pública, por não ter uma dimensão liberal do lucro, consegue fazer o atendimento a um preço adequado e consegue atender a dimensão de um país com a complexidade do nosso. Ela consegue chegar em todos os lugares. São 270 milhões de brasileiros e todos se utilizam dos Correios”, disse Freixo.

### **Votação**

Na votação desta terça, a urgência do projeto recebeu 280 votos favoráveis e 165 contrários. Somente os partidos PT, MDB, PSB, PDT, PSOL, PCdoB e Rede pediram rejeição à medida, enquanto PV e Solidariedade liberaram as bancadas para voto livre.

Um total de 13 partidos encaminhou voto favorável ao PL de Bolsonaro. Foram eles: PSL, PL, PP, PSD, PSDB, Republicanos, DEM, Pros, PSC, PTB, Podemos, Novo, Cidadania.

Fonte: Brasil de Fato

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF